



ATA DA REUNIÃO CONJUNTA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS, COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, COMISSÃO DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS, COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA, COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER EM AMBIENTE VIRTUAL, COM A FINALIDADE DE DISCUTIR AS MATÉRIAS DELIBERATIVAS APRESENTADAS. Ao vigésimo segundo dia do mês de dezembro, do ano de dois mil e vinte e um, às 09h25min, em sessão realizada por meio de Sistema de Deliberação Remota, SDR, em que as discussões e deliberações foram tomadas em ambiente virtual, com a presença do Vereador **Ricardo Liberato**, Vereador **Anderson Correia**, Vereadora **Aline Nascimento**, Vereadora **Kátia das Rendeiras**, Vereador **Nelson Diniz**, Vereador **Edmilson do Salgado**, Vereador **Maurício Caruaru**, Vereador **Jorge Quintino**, Vereador **Carlinhos da Ceaca**, Vereadora **Perpétua Dantas**, Vereador **Cabo Cardoso**, Vereador **Izaac da Saúde**, Vereador **Fagner Fernandes**, e Vereador **Mano do Som**, bem como os membros da Consultoria Jurídica Legislativa: José Ferreira Netto, Anderson de Mélo, Joana Caraciolo, Rosana Amorim, Clayton Barbosa e a estagiária Camila Costa. Ausente o Vereador **Val Lima**. Inicialmente, os membros das Comissões presentes elegeram o Vereador Ricardo Liberato como Presidente da reunião. Após eleito, o presidente da reunião, Vereador Ricardo Liberato, saudou a todos e passou a palavra à Consultoria Jurídica para expor a pauta da reunião. Na sequência, foram lidas as solicitações de retirada das seguintes proposituras: **O Projeto de Lei nº 9.188/2021**, de autoria do Poder Executivo que institui o Programa de Parcerias Públco-Privadas de Caruaru, e dá outras providências. Realizado pedido de retirada proferido pela autora mediante ofício, deferido pelas comissões, que determinaram o prosseguimento do trâmite; **O Projeto de Lei nº 9.199/2021**, de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre o pagamento do Incentivo a Educação 2021 e dá outras providências. Realizado pedido de retirada proferido pela autora mediante ofício, deferido pelas comissões, que determinaram o prosseguimento do trâmite. Por conseguinte, foi lido e debatido o **Projeto de Lei nº 9.200/2021**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe acerca do valor da hora-aula dos professores contratados nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e o art. 67, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Caruaru. O presidente, Vereador Ricardo Liberato, indicou como Relator do projeto o Vereador Nelson Diniz. Foi dispensada a leitura do Projeto de Lei, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Em seguida o Consultor Jurídico Geral, Dr. José Netto, expôs o parecer jurídico de modo opinativo e não vinculante pela admissibilidade da propositura. Concedida a palavra, a Vereadora Perpétua Dantas questionou ao Consultor Jurídico sobre a planilha de impacto orçamentário, em que consta o valor de rateio de aproximadamente trinta e nove milhões, se esse valor seria extraído dos quarenta e quatro milhões do FUNDEB. O Consultor Jurídico Dr. José Netto respondeu que a análise jurídica se deteve aos requisitos mínimos legais, mas a pessoa mais indicada a dirimir a dúvida da parlamentar seria o Secretário de Educação. Aberta a votação, o Relator, Vereador Nelson Diniz., votou de forma favorável ao projeto e os demais membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis, bem como os membros da Comissão de Finanças e Orçamento e também da Comissão de Educação, Cultura e Esportes seguiram o voto do Relator, sendo o



projeto aprovado por unanimidade e recebendo parecer favorável das comissões pertinentes, determinou-se o prosseguimento do trâmite legislativo. Da mesma forma, foi analisado o **Projeto de Lei nº 9.206/2021**, de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre o pagamento do Incentivo a Educação 2021 e dá outras providências. O presidente, Vereador Ricardo Liberato, indicou como Relator do projeto o Vereador Anderson Correia. Foi dispensada a leitura do Projeto de Lei, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Em seguida o Consultor Jurídico Geral, Dr. José Netto, expôs o parecer jurídico de modo opinativo e não vinculante pela admissibilidade da propositura. No que diz respeito à **Emenda n. 255/2021**, de autoria da Vereadora Perpétua Dantas, o Consultor Jurídico Geral, Dr. José Netto, expôs o parecer jurídico de modo opinativo e não vinculante pela inadmissibilidade da emenda, tendo em vista que esta ampliaria o rol de afastamentos considerados como de efetivo exercício, o que implica em aumento de despesa, incorrendo na vedação legal imposta pelo artigo trinta e seis, parágrafo primeiro, da Lei Orgânica. Com a palavra, a Vereadora Perpétua Dantas indagou se houver uma separação dos readaptados, poderia viabilizar a emenda. O Consultor Jurídico respondeu que deveria haver uma adequação ao Estatuto Estadual dos Servidores Públicos, posto que a emenda ampliou rol de afastamentos considerados como de efetivo exercício. O Vereador Anderson Correia indagou se a propositura contemplava todos os profissionais da Educação. O Vereador Ricardo Liberato respondeu enumerando os cargos a serem contemplados. Aberta a votação, o Relator, Vereador Anderson Correia, votou de forma favorável à propositura e os demais membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis, bem como os membros da Comissão de Finanças e Orçamento, e também da Comissão de Educação, Cultura e Esportes seguiram o voto do Relator, sendo o projeto aprovado por unanimidade e recebendo parecer favorável das comissões pertinentes, determinou-se o prosseguimento do trâmite legislativo. Após, abriu-se a votação para a **Emenda n. 255/2021**. Dessa forma, o Relator, Vereador Anderson Correia, votou de forma desfavorável à emenda e os demais membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis, bem como os membros da Comissão de Finanças e Orçamento, e também da Comissão de Educação, Cultura e Esportes seguiram o voto do Relator, sendo a emenda rejeitada por unanimidade e recebendo parecer desfavorável das comissões pertinentes, que determinaram o prosseguimento do trâmite legislativo. Não havendo mais matérias para análise da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, o Vereador Nelson Diniz se despediu dos presentes e se retirou da reunião às 9h54min. Sem delongas, foi analisado o **Projeto de Lei nº 9.201/2021**, de autoria do Poder Executivo que institui o Programa de Parcerias Público-Privadas de Caruaru, e dá outras providências. O presidente, Vereador Ricardo Liberato, indicou como Relator do projeto o Vereador Carlinhos da Ceaca. Foi dispensada a leitura do Projeto de Lei, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Em seguida o Consultor Jurídico Geral, Dr. José Netto, expôs o parecer jurídico de modo opinativo e não vinculante pela admissibilidade da propositura. Aberta a votação, o Relator, Vereador Carlinhos da Ceaca, votou de forma favorável ao projeto e os demais membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis (com exceção do Vereador Anderson Correia que, neste momento, teve sua participação prejudicada por problemas técnicos, retornando imediatamente após a votação), bem como os membros da Comissão de Finanças e Orçamento, da Comissão de Obras e



Urbanismo e Serviços Públicos e os membros da Comissão de Direitos Humanos que seguiram o voto do Relator, sendo o projeto aprovado por unanimidade e recebendo parecer favorável das comissões pertinentes, determinou-se o prosseguimento do trâmite legislativo. Ainda, foi analisado o **Projeto de Lei Complementar n. 112/2021**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a criação do cargo de Auditor Fiscal do Município de Caruaru, institui a Remuneração, e dá outras providências. O presidente, Vereador Ricardo Liberato, indicou como Relatora do projeto a Vereadora Aline Nascimento. Foi dispensada a leitura do Projeto de Lei, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Em seguida o Consultor Jurídico Geral, Dr. José Netto, expôs o parecer jurídico de modo opinativo e não vinculante pela admissibilidade da propositura. Aberta a votação, a Relatora, Vereador Aline Nascimento, votou de forma favorável ao projeto e os demais membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis, bem como os membros da Comissão de Finanças e Orçamento e Comissão de Direitos Humanos que seguiram o voto da Relatora, sendo o projeto aprovado por unanimidade e recebendo parecer favorável das comissões pertinentes, determinou-se o prosseguimento do trâmite legislativo. Do mesmo modo, foi analisado o **Projeto de Lei nº 9.205/2021**, de autoria do Poder Executivo, institui o Plano Municipal de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres e dá outras providências. O presidente, Vereador Ricardo Liberato, indicou como Relator do projeto o Vereador Izaac da Saúde. Foi dispensada a leitura do Projeto de Lei, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Em seguida o Consultor Jurídico Geral, Dr. José Netto, expôs o parecer jurídico de modo opinativo e não vinculante pela admissibilidade da propositura. Aberta a votação, o Relator, Vereador Izaac da Saúde, votou de forma favorável ao projeto e os demais membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis, bem como os membros da Comissão de Direitos Humanos, da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher e Comissão de Segurança Pública seguiram o Relator, sendo o projeto aprovado por unanimidade e recebendo parecer favorável das comissões pertinentes, determinou-se o prosseguimento do trâmite legislativo. Havendo matéria de competência apenas da Comissão de Legislação e Redação de Leis, os parlamentares, membros das demais comissões se despediram e se retiraram da reunião às 10h09min. Ainda, foi analisado pela Comissão de Legislação e Redação de Leis o **Projeto de Lei nº 9.204.2021**, de autoria do Vereador Lula Torres que dispõe sobre a obrigatoriedade da adoção de legenda nos filmes nacionais e estrangeiros, exibidos no município de Caruaru e dá outras providências. Foi dispensada a leitura do Projeto de Lei, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Em seguida o Consultor Jurídico Geral, Dr. José Netto, expôs o parecer jurídico de modo opinativo e não vinculante pela inadmissibilidade da propositura. Aberta a votação, os membros da Comissão seguiram o parecer jurídico da Casa, sendo o projeto rejeitado por unanimidade e recebendo parecer desfavorável da comissão pertinente, determinando-se o prosseguimento do trâmite legislativo. Não havendo nada mais a tratar, o Vereador Ricardo Liberato encerrou a presente reunião às 10h23min. A reunião foi gravada e poderá ser disponibilizada a quem se interessar. Para fins de direito, eu, Camila Costa, sob a supervisão da servidora Rosana Amorim, lavrei a presente ata que vai por mim assinada, e pelos vereadores presentes. Caruaru-PE, 22 de dezembro de 2021.



Vereador RICARDO LIBERATO

Presidente da Comissão de Legislação e Redação de Leis, Presidente da Comissão de Segurança Pública e Membro da Comissão de Educação, Cultura e Esportes

Vereador ANDERSON CORREIA

Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis e Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Vereadora ALINE NASCIMENTO

Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis e Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher

Vereador JORGE QUINTINO

Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esportes e Membro da Comissão de Finanças e Orçamento

Vereador CARLINHOS DA CEACA

Membro da Comissão de Finanças e Orçamento e Serviços Públicos

Vereador NELSON DINIZ

Membro da Comissão de Educação, Cultura e Esportes



Vereador IZAAC DA SAÚDE

Membro da Comissão de Direitos Humanos

Vereadora PERPÉTUA DANTAS

Presidente da Comissão de Direitos Humanos

Vereador FAGNER FERNANDES

Membro da Comissão de Direitos Humanos

Vereador EDMILSON DO SALGADO

Presidente da Comissão de Obras, Urbanismo e Serviços Públícos

Vereador MAURÍCIO CARUARU

Membro da Comissão de Obras e Urbanismo e Serviços Públícos e Membro da Comissão de Segurança Pública

Vereadora KÁTIA DAS RENDEIRAS

Membro da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher

Vereador MANO DO SOM

Membro da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher